



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGELGD/EQCMP/Cadastro EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO |
|---------------|---|
| 90.10.000.000 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS |
| 90.10.060.000 | EVENTOS |
| 90.10.060.002 | CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS, VENDAS E MONTAGENS DE "STANDS" |

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

TIPO A

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove capacidade da empresa em **captar patrocínios, vender e realizar a montagem de "stands", para a realização de congressos / convenções / seminários / feiras / exposições ou eventos com no mínimo 60 "stands"**;

2-Declaração de disponibilidade de:

- Estrutura física própria, capaz de viabilizar eventos sob o ponto de vista administrativo, organizacional e financeiro;
- Centro de processamento de dados com microcomputadores conectados à internet;
- No mínimo 05 linhas telefônicas e 3 aparelhos de fax;
- Equipe com no mínimo 10 empregados, com um mínimo de 4 pessoas que falem inglês e espanhol;

3-Prova de registro da empresa na EMBRATUR na categoria de "Empresa Organizadora de Eventos", conforme decreto no. 89707 de 25/05/1994;

4-Relação dos congressos, convenções, seminários, feiras, exposições ou eventos já realizados, constando data, contratante, local realizado e número de inscritos ou participantes.

TIPO B

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove capacidade da empresa em **captar patrocínios, vender e realizar a montagem de "stands", para a realização de congressos / convenções / seminários / feiras / exposições ou eventos**;

2-Declaração de disponibilidade de:

- Estrutura física própria, capaz de viabilizar eventos sob o ponto de vista administrativo, organizacional e financeiro;
- Centro de processamento de dados com microcomputadores conectados à internet;
- No mínimo 03 linhas telefônicas e 2 aparelhos de fax;
- Equipe com no mínimo 6 empregados, com um mínimo de 2 pessoas que falem inglês e espanhol;

3-Prova de registro da empresa na EMBRATUR na categoria de "Empresa Organizadora de Eventos", conforme decreto no. 89707 de 25/05/1994;

4-Relação dos congressos, convenções, seminários, feiras, exposições ou eventos já realizados, constando data, contratante, local realizado e número de inscritos ou participantes.

DIS/DISVM

Incluído 16/02/2000